

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

Ano 30 - Edição 1656

contato@jornalnoroeste.com

Em visita técnica na Itaipu, Mario Verri articula novos projetos do IFPR

Na passagem por Foz do Iguaçu, vereador se reuniu com pró-Reitor do instituto de educação e com assessor Especial da binacional

Wilame Prado / Renato Sordi (Itaipu Binacional)

Podcast do JN

Norocast recebe Érika Santos e Bruna Presnal para um bate-papo inspirador sobre saúde e bem-estar

Foto: Kaio Kauffman



Nesta terça-feira (03), às 19h, o Norocast, podcast do Jornal Noroeste, apresenta um episódio imperdível com as profissionais de Educação Física Érika Santos e Bruna Presnal. O programa, conduzido por Alex Fernandes

França, José Antonio Costa e Skarlat Suit como apresentadora convidada, será transmitido no canal do Jornal Noroeste no YouTube nesta terça-feira (03) às 19 horas.

PÁG. 3



Vereador Mário Verri (ao centro da foto) participou de diversas agendas em Foz do Iguaçu

Vice-presidente da Câmara de Maringá, o vereador Mario Verri (PT) esteve em Foz do Iguaçu nos dias 26 e 27 de novembro para uma visita técnica à Itaipu e participação de agendas ligadas às áreas do Esporte, Educação e Turismo.

Na binacional, Verri se reuniu com o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR), o professor Doutor José Barbosa Dias Junior, e com o assessor Especial da Direção-Geral Brasileira da

Itaipu Binacional, Newton Ricardo de Almeida, que também é vice-presidente do Codefz - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu.

Página 3

Foto: Divulgação/Defesa Civil



PÁG. 3

TRÂNSITO

Grave colisão frontal deixa duas pessoas feridas em rodovia da região

A rápida atuação das equipes de resgate garantiu atendimento eficaz às vítimas, com transporte aéreo e terrestre para hospitais de referência

SÉTIMA ARTE

Moana 2



PÁG. 8

EXPONDO IDEIAS

Golpe de estado e a questão democrática

PÁG. 2

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Alimentos grávidos: Um direito fundamental para a gestante e o futuro da criança

PÁG. 2

ENTRE LINHAS

A janelinha da porta da frente

PÁG. 2

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE



#MOSQUITONÃO



Usar repelente

Retirar criadouros do quintal

Limpar calhas e caixas de água

Seja consciente com seu lixo

Manter-se hidratado



PREFEITURA DE **FLORÁI**



Espaço Jurídico *minuto família*

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada OAB/PR 88.997
E-mail: luana_herradon@fotmail.com

Alimentos gravídicos: Um direito fundamental para a gestante e o futuro da criança

Quando uma mulher descobre que está grávida, surgem inúmeras responsabilidades e preocupações, sendo uma das mais importantes a garantia de uma gestação saudável. A legislação brasileira, em especial a Lei nº 11.804/2008, oferece um amparo essencial: os alimentos gravídicos. Mas o que são eles e como uma gestante pode reivindicá-los?

Os alimentos gravídicos são valores destinados a cobrir as despesas da gestação, que incluem alimentação especial, consultas médicas, exames, medicamentos, transporte e outros custos necessários para garantir o bem-estar da gestante e o desenvolvimento saudável do bebê. Esses valores devem ser fornecidos pelo suposto pai da criança, com base na premissa de que ambos os genitores têm responsabilidade pelo futuro do filho, desde o momento da concepção.

Para muitas gestantes, no entanto, a maior dificuldade está em como obter esses alimentos. Aqui entra a importância de contar com um suporte jurídico qualificado. O processo começa com a comprovação de indícios razoáveis da paternidade. É importante destacar que, nesta fase, não é necessário um exame de DNA, que só será realizado após o nascimento da criança, caso o suposto pai questione a paternidade. Documentos como mensagens, fotos, testemunhos e outros elementos que demonstrem a relação entre a gestante e o suposto pai são suficientes para fundamentar a ação judicial.

Uma vez ajuizada a ação, o juiz analisará as provas apresentadas e poderá determinar o pagamento dos alimentos gravídicos.

o valor é fixado com base nas necessidades da gestante e nas condições financeiras do suposto pai, sempre buscando um equilíbrio entre as duas partes. Após o nascimento, os alimentos gravídicos são automaticamente convertidos em pensão alimentícia para o sustento da criança, sem necessidade de nova ação judicial.

Este direito é uma conquista que visa proteger tanto a saúde da gestante quanto o desenvolvimento do bebê. Muitas mulheres hesitam em buscar esse auxílio por desconhecimento ou receio de enfrentar a burocracia, mas é crucial entender que a lei está ao lado delas. Entrar com um pedido de alimentos gravídicos não é apenas um direito, mas uma forma de assegurar um futuro mais estável para a criança que está por vir.

Se você ou alguém que você conhece está grávida e necessita de apoio para reivindicar os alimentos gravídicos, procure um advogado especializado.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon - Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Entre *Linhas*

Jacilene Cruz
E-mail: jaciscapin@gmail.com
Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.



Expondo *Ideias*

Rogério Luís da Rocha Seixas
Biólogo e Filósofo

A janelinha da porta da frente

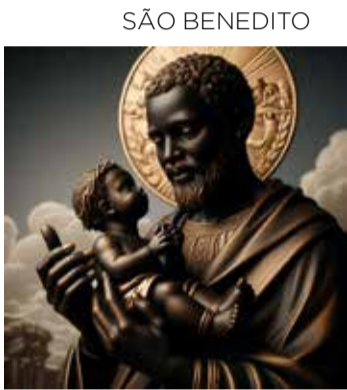
Nos ouvimos o barulho da boiada e o gado tão comum aos meus olhos virava entretenimento visto pela janelinha da porta da frente

O "eia" dos vaqueiros era um alerta: - Fechem a porteira!

O rebanho vinha desenfreado desembestado e às vezes entrava laranjeira adentro

Mas, o que deliciava meus olhos recém protestantes era o pecado de assistir sorrateira as festas católicas e carnavais

Passeava pela estrada poeirenta sobre os ombros cansados



SÃO BENEDITO
Fonte: <https://cantinhodeoxala.com.br/sao-benedito-na-umbanda/>

o santo da mesma cor daqueles que o carregavam

O glorioso São Benedito que por ser negro, não foi padre... depois de morto, virou santo

Santo negro que abençoava aqueles santos homens e transformava o desterro em canção e alegria

Santo negro que trazia aos meus protestantes olhos paz

Santo negro que prendia os meus olhos curiosos na janelinha da porta da frente

Professora Jacilene Cruz une as linhas de costura às dos cadernos e traz crônicas e poemas que ultrapassam regiões.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Golpe de estado e a questão democrática

Após iniciar nossa inédita exposição de ideias, tornasse necessário definir o termo presente no título: O que é um golpe de Estado? Este é definido como sendo uma tentativa ilegal de se destituir um governo, legitimamente constituído pelo voto democrático e a vontade popular, por meio da força das armas ou por meio de uma ação política e jurídica ilegal. Destaque-se que uma característica própria do golpe de Estado é a não promoção de qualquer mudança do status quo político e econômica. O golpe de estado até pode ter apoio popular, mas tal condição não altera a sua definição: destruição da estrutura democrática, onde essa em sua ordem é subvertida pela força, desequilibrando a normalidade institucional e interrompendo bruscamente, a prática democrática do Estado, atingido pelo golpe.

Assim, uma tentativa de golpe de Estado, visa destituir um go-

verno legítimo e eleito pelo pleito democrático, estabelecendo-se comumente uma ditadura que objetiva a manutenção e perpetuação de um grupo no poder, impedindo o reestabelecimento do governo democrático. O Brasil, apresenta um histórico de golpes de Estado e Ditaduras, como a militar que se estabeleceu no ano de 1964 e que perdurou por mais de 21 anos, terminando com a abertura democrática de 1985. Obviamente, a democracia apresenta problemas e falhas, como qualquer prática política humana. Contudo, penso que não há mais espaço para o estabelecimento de uma ditadura em nossa atualidade, pois caminhamos com problemas é fato, na praxis democrática nacional, mas não podemos regredir e perder o que conquistamos à custa de vidas humanas, destruídas pela ditadura. Neste aspecto, a frustrada tentativa de golpe de Estado recente, deve servir de lição para todos nós. Para vigiarmos nossa ainda frágil democracia. Para amadurecermos e fortalecermos as nossas instituições e movimentos sociais. Reforçarmos as nossas experiências democráticas populares que apesar dos pesares e com todos os seus problemas, devem permanecer e assim preservar o nosso estado democrático de direito e nossas liberdades, além de garantir e promover nossos direitos, segundo a legalidade democrática.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Zezinho da Picoli Veículos atende em novo endereço em Nova Esperança

Os amigos e clientes de Zezinho Picoli Veículos (Canel) já podem contar com um novo espaço para realizar compra, venda e troca de veículos. A loja agora está localizada na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 30, em frente à Igreja Católica, na sala da Ter-

ceira Visão Perícia de Veículos. Com tradição no atendimento e compromisso com a satisfação dos clientes, Zezinho Picoli Veículos continua oferecendo as melhores condições do mercado. Para mais informações, basta entrar em contato pelo telefone (44) 99944-2260.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoense - CNPJ - 76.279.939/0001-79
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 154/2024 - PMP/CEB.
REF: Pregão Eletrônico nº 55/2024.
PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ N° 38.540.669/0001-48

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

Item	Produto/Serviço	Marcas	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Complemento alimentar modificado para indivíduos com problemas renais Complemento alimentar modificado para indivíduos com problemas renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. Sem adição de açúcares. Contém 16g de proteína/L. Características: Densidade calórica 2,0 kcal/ml - 400 kcal por embalagem. Proteínas: 15%. Carboidratos: 40%. Gorduras: 45%. Fonte de proteínas: 95% lactato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 5% L-arginina. Fonte de carboidratos: 97% xarope de glicose e 3% frutose. Fonte de lipídeos: 43% de óleo de canola com baixo teor erístico, 42% TCCM e 15% óleo de milho. Osmolalidade: 739,2 mOsm/L de água. Garrafinha de 200ml	NUTRIMED	UNID	200,00	14,00	2.800,00
3	Complemento alimentar para bebês. Fórmula com combinação de 26 vitaminas e minerais. Contém vitaminas do complexo B, é rico em vitamina D e cálcio. Ingredientes: Leite em pó desnatado, maltodextrina, leite em pó integral (misturado) (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), lactose, fosfato de magnésio	NUTRILLAR	UNID	200,00	30,03	6.006,00
4	Albúmico, ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de di-alfa tocoferol, sulfato de zinco, sulfato de manganês, D-panotemato de cálcio, sulfato nítrico, colocalciferol, acetato de ferriol, iodeto de potássio, cianocobalamina, cloridrato de piridoxina, D-biotina, cloridrato de fumatina, riboflavina, biotinedrona, ácido fólico, cloreto de cromo e bromatizante. Não contém glúten. Contém lactose. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Lata de 400g	NUTRILLAR	UNID	300,00	45,00	13.500,00

minerais. Não contém glúten e lactose. Ingredientes: Casca de canola, óleo de canola com baixo teor graxo, isomaltoose, polidextrose, óleo de milho, proteína isolada do soro do leite, oleína de palma, minerais (trato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de cálcio tribásico, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, gliconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloreto de cromo, modificado de sódio e selenito) para lactentes e crianças de primeira infância (0-3 anos) destinado à necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de aminoácidos livres. Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicéridos de cadeia média (óleo de coco e/ou palma) e óleo de canola), fosfato de cálcio tribásico, L-arginina, L-asparato*, L-ascorbato*, citrato tripotássico, acetato de L-histina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-leucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-tryptofano*, bitartrato de colina, L-metionina*, citrato de glicina, L-aspartato de magnésio, óleo de Montierella alpina, óleo de Cryptococoidium colini, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissolvido de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, nicotina, sal dissolvido de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantoemato de cálcio, vitamina E, sal dissolvido de guanina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, modificado de sódio, biotina.	DANONE	UNID	150,00	178,10	26.715,00
---	--------	------	--------	--------	-----------

13	Fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses. Enriquecida com prebióticos. Contém ácidos graxos de cadeia longa, nucleotídeos, prebióticos e DHA e ARA. Proteína láctea. Relação proteína/energia: 40/60 ou 30/70. Carboidratos: 100%, lactose. Lata 800g	DANONE	UNID	150,00	55,12	8.268,00
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com 1 kcal/ml. Com ARA e DHA e prebióticos. Lata 400g	DANONE	UNID	120,00	120,00	14.400,00
16	Fórmula infantil semi-elementar e hiperalérgica para lactentes de 0 a 12 meses, à base de proteína parcialmente hidrolizada de soro de leite. Isento de lactose, frutose e glúten. Lata 400g	DANONE	UNID	300,00	90,00	27.000,00
17	Fórmula líquida modificada para nutrição enteral ou oral, normocalórica e hiperosmolar, desenvolvida especialmente para utilização no preparo do sistema imunológico de pacientes pré e pós cirúrgico e em casos de pacientes imunológicos. Ingredientes: Água, maltodextrina, caseinato de sódio, L-arginina, caseinato de cálcio, óleo de peixe, triglicéridos de cadeia média, minerais (citrato de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico.	DANONE	UNID	600,00	17,00	10.200,00
TOTAL						168.889,00

VALOR: R\$ 168.889,00 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
PRazo DE VIGÊNCIA: Até 28 de dezembro de 2024 - Branco melhor

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28 de novembro de 2024.

Presidente Castelo Branco, 01 de dezembro de 2024.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:733 39113904
Data: 2024.12.02 09:13:51 -03'00'
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal
Departamento de Compras e Licitações
Rua Dona Sinhá, n° 322, Jardim Hortoense - CEP: 76.278.999/0001-79
CNPJ: 76.279.858/0001-79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortoense - CEP: 76.278.999/0001-79
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato nº 120/2023.

Termo de aditivo nº 03 Termo do contrato nº. 120/2023, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, SITUADA NA RUA BAHIA, SEM NÚMERO, LOCALIZADA EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR, que entre si celebraram MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO e a empresa CONSTRUTORA BRAGHETTO BARBOSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.433.851/0001-04, aditivando o prazo de execução do contrato com término em 21/11/2024 para 18/03/2025, as promissões serão consideradas efetuadas nas datas do vencimento respectivo do contrato original admitido-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art.57, inciso I, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 21 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por João Péricles Martinati:733 39113904
Data: 2024.11.21 09:53:51 -03'00'
João Péricles Martinati
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

JORNAL NOROESTE
Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

CIRCULAÇÃO
Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Floraí, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL
Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO
Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIA DO A
ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança
ADJORI
PARANÁ
abra legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados
* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Em visita técnica na Itaipu, Mario Verri articula novos projetos do IFPR, que anuncia audiência pública em Maringá

Na passagem por Foz do Iguaçu, vereador se reuniu com pró-Reitor do instituto de educação e com assessor Especial da binacional

Fotos: Wilame Prado / Renato Sordi (Itaipu Binacional)

Por Wilame Prado

Vice-presidente da Câmara de Maringá, o vereador Mario Verri (PT) esteve em Foz do Iguaçu nos dias 26 e 27 de novembro para uma visita técnica à Itaipu e participação de agendas ligadas às áreas do Esporte, Educação e Turismo.

Na binacional, Verri se reuniu com o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR), o professor Doutor José Barbosa Dias Junior, e com o assessor Especial da Direção-Geral Brasileira da Itaipu Binacional, Newton Ricardo de Almeida, que também é vice-presidente do Codefoz - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Foz do Iguaçu.

Após a reunião, o vereador revelou que, a partir de 2025, serão viabilizados novos projetos de melhorias para alguns campi do IFPR, que contará com unidade própria em Maringá até 2026 e que já conta com atividades em outros municípios da região, como Astorga e Paranavaí.

Em Maringá, sete cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada são oferecidos no Centro de Referência do IFPR, por enquanto ligado ao campus de Londrina e com espaço cedido pela Prefeitura de Maringá.

“É muito importante que todos participem da audiência pública do IFPR aqui em Maringá, que ficou definida para acontecer no dia 9 de dezembro, às 10 horas, no anfiteatro da Biblioteca Central, na UEM”, convidou Verri.

Novos campi

O Governo Federal anun-



ciou este ano investimento na ordem de R\$ 3,9 bilhões, sendo R\$ 2,5 bilhões para a construção de novos campi e R\$ 1,4 bilhão para a consolidação das unidades dos Institutos Federais já existentes.

Com as novas unidades, serão abertas 140 mil novas vagas para alunos da Rede Federal, com priorização para os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, que receberão cerca de 80% das vagas. Os novos campi no Paraná serão instalados em Maringá, Araucária, Cambé, Cianorte e Toledo.

Convênios da Itaipu

O Instituto Federal do Paraná teve 24 projetos aprovados no Programa de Extensão para Sustentabilidade Territorial. O programa é um convênio entre a Itaipu Binacional, o Itaipu Parque e 16 Instituições Públicas

de Ensino Superior.

Graças a essa parceria com a binacional, o IFPR poderá realizar ações ambientais de revitalização; ações de extensão em Agroecologia; aproveitamento de resíduos na agricultura familiar; projeto sobre ambiente de química ambiental; capacitação e apoio técnico à produção de peixes em tanques-rede para pescadores aquicultores; divulgação científica em escolas do campo; dentre outras ações ligadas às energias renováveis, formação de agentes ambientais e setores produtivos do Paraná.

No total, 210 projetos foram selecionados e receberão mil bolsas de incentivo à participação de estudantes e professores em atividades que abordem desafios socioambientais, com ações práticas e conscientização

para a construção de um futuro mais sustentável.

O objetivo do programa é desenvolver projetos de extensão em sustentabilidade, construindo uma rede sólida de ações voltadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Sobre o IFPR

O IFPR ocupa a quarta posição em tamanho no País, com seus 26 campi atualmente e com a expansão para 31 unidades a partir de 2025.

Hoje, são 1.608 docentes e 995 técnicos e técnicas administrativas em Educação para atender 51 localidades por meio das parcerias entre os campi e a EaD.

Agendas em Foz

Além da reunião com o pró-Reitor do IFPR na Itaipu, Mario Verri realizou, em Foz do Iguaçu, um encontro com o presidente da Federação Paranaense de Futsal, Anderson Andrade, e com o

diretor de Planejamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Foz, Aldino Cardias.

“Foz do Iguaçu será a capital do futsal de 16 a 20 de dezembro, quando acontece o congresso Mundo do Futsal Penalty Experience! O congresso vai reunir 15 mil apaixonados pelo futsal aqui em Foz, evento que certamente conta com o nosso apoio e participação”, disse o vereador, que ainda tratou de temas ligados aos Esportes em geral em todo o Estado.

Mercadão de Foz

O vice-presidente da Câmara de Maringá ainda esteve presente na inauguração oficial do Mercado Público Barrageiro, projeto antigo da Itaipu Binacional e que o diretor-geral Enio Verri tirou do papel. Foz do Iguaçu ganha um espaço para confraternização e valorização de nossa história”, afirmou ele.

Mario Verri elogiou a ini-

ciativa, comparando o Mercado Público Barrageiro com os famosos “Mercadões”, presentes em grandes cidades como São Paulo e Curitiba e que também faz sucesso em Maringá.

“Foz, todos os paranaenses e os milhões de turistas ganham mais um atrativo em nosso Estado do Paraná: passar no Mercado Público Barrageiro será parada obrigatória nas visitas a Foz, um espaço sensacional e que ainda não se esqueceu de homenagear os bravos barrageiros, que ergueram essa patrimônio mundial chamado Itaipu”, finalizou o vereador.

No local onde agora funciona o Mercado Público Barrageiro ficava a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), que fornecia refeições aos barrageiros durante as obras da Itaipu. “Nós só estamos aqui por conta do trabalho destes barrageiros”, reforçou Enio Verri.

TRÂNSITO

Grave colisão frontal deixa duas pessoas feridas em rodovia da região

A rápida atuação das equipes de resgate garantiu atendimento eficaz às vítimas, com transporte aéreo e terrestre para hospitais de referência

Foto: Divulgação/Defesa Civil

Alex Fernandes França
alexnoeste@hotmail.com

Uma grave colisão frontal entre dois veículos deixou duas pessoas gravemente feridas na manhã de ontem, segunda-feira (02), na Rodovia PR-463, no km 7, sentido Nova Esperança a Uniflor, próximo ao posto Garoto. O acidente aconteceu por volta das 7h36 e mobilizou equipes de resgate e atendimento médico.

Os veículos envolvidos foram um Chevrolet Onix, com placas de Maringá (PR), conduzido por Leticia Nerillo, e um Chevrolet Celta, conduzido por Elaine Franzoni. Segundo informações da Defesa Civil de Nova Esperança, o impacto da colisão foi tão intenso que um dos carros capotou e saiu da pista, ficando com o teto voltado para baixo, enquanto o outro permaneceu sobre a rodovia.



No trecho entre Nova Esperança e Uniflor, equipes de resgate atuaram com eficiência no atendimento às vítimas, garantindo a estabilização dos veículos e o encaminhamento para hospitais de referência

A Brigada Comunitária da Defesa Civil de Nova Esperança realizou a estabilização dos veículos, prevenindo riscos de incêndio e abrindo um acesso no automóvel

para o resgate das vítimas. A Polícia Militar, sob o comando do soldado Hugo, garantiu a segurança do local e interditou a via para controlar o tráfego.

Leticia Nerillo, condutora do Onix, foi encontrada em estado crítico dentro do veículo. Após receber atendimento pré-hospitalar da equipe médica do SAMU,

comandada pelo médico Vinícius, ela foi transportada por uma equipe aérea para um hospital de referência em Maringá.

Elaine Franzoni, condu-

tora do Celta, estava fora do veículo no momento da chegada das equipes. Também em estado crítico, ela foi atendida por profissionais do Hospital Municipal de Uniflor, com suporte da equipe do SAMU, e encaminhada de ambulância para um hospital em Maringá.

Impacto

Os danos aos veículos foram significativos. A rodovia ficou parcialmente interditada por várias horas, causando transtornos aos motoristas que trafegavam pela região. A rápida ação das equipes de resgate foi fundamental para assegurar o atendimento eficaz às vítimas.

As causas do acidente estão sendo investigadas pelas autoridades competentes. Novas informações serão divulgadas à medida que o caso avance.

A reportagem segue acompanhando o desdobramento dessa ocorrência.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

Portaria nº 16.459, de 29 de Novembro de 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde. Considerando o que consta no sistema informatizado (Memorando 17.326/2024), em conformidade com o disposto no art. 137 da Lei Municipal Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 099/2024. Edital nº 004/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ANA JULIA ENDE FERNANDES.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 110/2024. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratado: GUSTAVO PAULO TORRECLIA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 105/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: NAISIA ARIANE BARBOSA.

Portaria nº 16.460, de 2 de Dezembro de 2024. Concede auxílio-funeral. O Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 103/2024. Edital nº 004/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: BERLÂNDIA E DO NASCIMENTO JAIROCA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 146/2024. Edital nº 005/2024. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: KAROLINA ROSA DIAS.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 112/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA.

Portaria nº 16.461, de 2 de Dezembro de 2024. Concede auxílio-funeral. O Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica Municipal (LOM).

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 127/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: CRISTIANE GERONIMO DIAS TROMBINI.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 130/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: KAROLAINY LEMES VIEIRA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 136/2023. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: ROSELI DAS GRACAS SANTOS.

Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) nº 0128/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 102/2024. Edital nº 003/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratado: CILHEIRNE ESPINDOLA.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 128/2023. Edital nº 008/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: LORENA LUIZA BALESTRI SANTOS.

Extrato Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 190/2024. Edital nº 012/2023. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: SANDRA MARIA DA SILVA.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 003/2023. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 096/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 156/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 195/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 185/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 003/2023. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 188/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 180/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 193/2024.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 5263-D08A-B22B-3FEF. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 189/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 179/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 186/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 158/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 003/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 116/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 187/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 181/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 012/2023. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 127/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 003/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 109/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 187/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Av. Rocha Pombó, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545. CNPJ: 15.730.994/0001-09. Edital nº 005/2024. RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 194/2024.

Terça-feira, 03 de Dezembro de 2024

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 143/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: AB32-C79C-14CA-E474. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 02/12/2024 às 11:27:03 (GMT-03:00).

7. Audiência Pública - 1ª Etapa. Organização e divulgação da 1ª Audiência Pública com a sociedade civil para discutir a aplicação de LPO e suas oportunidades no município. Publicação do convite oficial para a audiência pública.

ANEXO II. Tabela com 4 colunas: FONTE (Linha de Crédito), Descrição, Valor, e TOTAL. Total geral: R\$ 203.283,89.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 197/2024. Contratante: JESSICA KLEINE FARIAS. CNPJ: 094.010.199-83.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo indeterminado nº 007/2009. Contratante: MARIA RITA DE LIMA SOUSA. CNPJ: 273.213.394-91.

12. Publicação e Divulgação dos Editais. Criação de um espaço no site da prefeitura para disponibilização dos documentos e editais referentes ao LPO. Implementação de um sistema online de inscrição para os interessados em participar dos editais.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 3EBA-OCF1-522C-E644. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS (CPF 073.XXX.XXX-44) em 21/10/2024 às 13:38:46.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 131/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 002/2005. Contratante: MARIA RITA DE LIMA SOUSA. CNPJ: 273.213.394-91.

13. Formalização e Pagamentos. Apresentação e assinatura dos termos de compromisso com os projetos selecionados. Publicação dos editais de termos no Diário Oficial.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: D225-26D7-BE0A-5251. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-44) em 31/10/2024 às 14:47:49 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 021/2024. Contratante: JESSICA KAROLINE LEME. CNPJ: 092.146.279-00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 006/2005. Contratante: MARIA RITA DE LIMA SOUSA. CNPJ: 273.213.394-91.

14. Execução dos Projetos e Análise Final. Recebimento dos Equipamentos: A empresa habilitada para fornecimento dos equipamentos audiovisuais para salas de cinema pública para realização de adequação/instalação/performance de sala de cinema pública.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: D225-26D7-BE0A-5251. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: ROBERTA FERNANDES MARTINS (CPF 055.XXX.XXX-44) em 28/11/2024 às 14:31:04 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 108/2024. Contratante: JOSÉ RODRIGO BORGIO. CNPJ: 070.545.899-71.

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI PAULO GUSTAVO. Data: 29 de novembro de 2024. Hora: 09h00. Local: Casa da Cultura Professora Lourinda dos Santos Leite.

15. Contrapartidas. Registro das contrapartidas estabelecidas por cada projeto contemplado conforme previsto no edital da Lei Paulo Gustavo. Todos os beneficiários cumprem suas respectivas obrigações.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. PORTARIA Nº 42/2024. Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS". O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 178/2024. Contratante: JOSIANE ROSA DA SILVA. CNPJ: 094.010.199-83.

Audiências Públicas e Alterações na LOA. Duas audiências públicas foram organizadas para que a sociedade civil pudesse participar e opinar sobre a destinação dos recursos da LPO. A Lei Orgânica Anual (LOA) do município foi alterada para a recepção e alocação desses recursos.

16. Prestação de Contas. Devolução do Saldo Remanescente e publicação em Diário Oficial. https://www.novaesperanca.pr.gov.br/transparencia/190429296350510088164446553.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. CONTRATAÇÃO DIRETA AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024. Processo administrativo nº 165/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 144/2024. Contratante: LARISSA ROBERTA DE SOUZA. CNPJ: 088.237.539-37.

Relatório de Execução Lei Paulo Gustavo. Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. CNPJ do Anjo: 30882120230002-01192. Código do Plano de Ação: 30882120230002-01192.

32. https://www.youtube.com/watch?v=... 33. https://www.youtube.com/watch?v=... 34. https://www.youtube.com/watch?v=...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 178/2024. Contratante: JOSIANE ROSA DA SILVA. CNPJ: 094.010.199-83.

Assinaturas. (Assinado Digitalmente) MOACIR OLIVATTI - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato termo de rescisão ao contrato de trabalho. Recisão do contrato de trabalho por tempo determinado nº 144/2024. Contratante: LARISSA ROBERTA DE SOUZA. CNPJ: 088.237.539-37.

ANEXO I. Relatório de Execução Lei Paulo Gustavo. Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR. CNPJ do Anjo: 30882120230002-01192. Código do Plano de Ação: 30882120230002-01192.

eConsig

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ inscrita no CNPJ nº 76.291.418/0001-67, sediada em Santa Fé/PR, na Avenida Presidente Kennedy, nº 717 – Centro, CEP: 86.770-000, representada pela (a) Sr FERNANDO BRAMBILLA, portador da Cédula de Identidade nº 34672504/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.792.829-47 denominado COMODATÁRIO.

SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno; Nova Lima/MG, CEP: 34.006/049, representada na forma do Contrato Social, doravante denominada COMODANTE.

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ e a empresa ZETRASOFT LTDA, assinaram em 19 de setembro de 2022 o Instrumento Particular de Comodato Nº 001/2022 que tem como objeto a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG.

CONSIDERANDO que a empresa ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, passou recentemente por um processo de reorganização societária, o qual incluiu a cisão parcial da empresa para a formação da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91;

CONSIDERANDO que, em decorrência dessa reorganização, a SALT TECNOLOGIA LTDA. assumiu os direitos e as obrigações da ZETRASOFT LTDA. no referido contrato, conforme disposto na Lei nº 6.404/1976;

CONSIDERANDO que a cisão não prejudicará a execução do contrato e que as partes envolvidas concordam em realizar a devida substituição da parte cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA. pela receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA. no presente contrato firmado com o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, sem prejuízo dos direitos e obrigações já estabelecidos;

Assim, por este ato e na melhor forma de direito, as PARTES resolvem, de comum acordo, firmar o Aditamento e Rerratificação ao Termo mencionado, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

As partes resolvem, de comum acordo, SUBSTITUIR a empresa cindida/sucedida ZETRASOFT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.239/0001-06, pela empresa receptora/sucessora SALT TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 56.422.955/0001-91, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132 – Salas 1101 e 1102, Vale do Sereno, Nova Lima/MG, CEP: 34.006/049, em todos os direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Parágrafo Primeiro: as Partes comprometem-se a: (i) cumprir o disposto na legislação referente à Política Nacional de Meio Ambiente, adotando durante o prazo deste Contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente e segurança, que possam vir a ser causados em função de suas ações; (ii) manter, no que couber, suas obrigações em situação regular junto aos órgãos do meio ambiente, durante o prazo de vigência deste Contrato; (iii) comunicar qualquer situação ou verificação de não conformidade em que esteja eventualmente envolvida, referente à legislação ambiental em vigor.

Parágrafo Segundo: as Partes se comprometem a não utilizar formas nocivas ou de exploração de trabalho forçado e ou mão de obra infantil prejudicial. Por trabalho forçado, entende-se todo trabalho e serviço, executado de forma não voluntária, que é obtido de um indivíduo sob ameaça de força ou punição. Por mão de obra infantil, entende-se contratação de crianças, exploração econômica, ou que tem probabilidade de oferecer perigo, interferir com a educação da criança, ou ser prejudicial à saúde ou desenvolvimento físico, mental, espiritual, moral ou social da criança.

Parágrafo Terceiro: as Partes se comprometem a pautar suas condutas nos princípios de eticidade, não discriminação, isonomia e no respeito às liberdades e autodeterminação do ser humano, respeitando e promovendo a diversidade, abstendo-se de todas as formas de preconceito e discriminação, de modo que nenhuma pessoa, seja dentro de sua instituição e/ou em seus estabelecimentos, receba tratamento discriminatório em função de sua raça, cor de pele, origem étnica, nacionalidade, posição social, idade, religião, gênero, orientação sexual, estética pessoal, condição física, mental ou psíquica, estado civil, opinião, convicção

Alameda Oscar Niemeyer, 132, 11º Andar Nova Lima – MG Tel.: +55 (31) 3194 – 7700 Vale do Sereno 34.006-049 CNPJ: 56.422.955/0001-91

política, ou qualquer outro fator de diferenciação. Consideram-se práticas discriminatórias todas as ações ou omissões realizadas em razão dos fatores mencionados violadoras do princípio da igualdade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e se mantêm em plena vigência as demais cláusulas e as condições do Contrato relacionado acima, salvo pelo quanto alterado por este Termo.

Santa Fé/PR, 25 de Novembro 2024.

FERNANDO BRAMBILLA-02579282947 Assinado de forma digital por FERNANDO BRAMBILLA-02579282947 Data: 2024.11.26 10:08:00 -03'00'

COMODATARIO

ISABELA MOREIRA NETO 12000201628 AURELIANA ELFRASIO DE CARVALHO NUNES 07504494617

SALT TECNOLOGIA LTDA

FERNANDO SAUPE CUNHA 013430929520 RAFAELA DE ARAUJO LIMA 12368595708

TESTEMUNHA NOME: CPF: TESTEMUNHA NOME: CPF:

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO: PR DECRETO: 301/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023. Decreto: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$81.026,42 (oitenta e um mil e vinte e seis reais e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO: PR DECRETO: 302/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023. Decreto: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO: PR DECRETO: 303/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023. Decreto: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ ESTADO DO: PR DECRETO: 304/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 2313/2023 de 05/12/2023. Decreto: Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$349.650,00 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024-PMSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE (API – Academia da Primeira Idade e ATI – Academia da Terceira Idade), para a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as especificações dos itens detalhadas no Anexo 01 deste Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024 - PMSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: A.A. FEVEIREIRO & CIA LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Diesel S10 e Diesel S500), para abastecimento de veículos oficiais, máquinas e equipamentos que compõe a frota do Município de Santa Fé -PR.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº. 300/2024. Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento de mandato gestão 2021/2024 e feriados de Natal e Ano Novo, DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido recesso entre os dias 16 a 31 de Dezembro de 2024, nos setores públicos administrativos que seguem com escala de pessoal, a ser definida pelos Secretários das pastas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 23/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR Rua Dona Sinhá, 322 Jardim horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810 E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Dona Sinhá, nº 322 Jardim Horizonte, inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 76.279.959/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor João Péricles Martinati, Ratifica a Inexigibilidade de Licitação n.º 24/2024, nos termos do Artigo 74, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº. 300/2024. Decreta recesso nas repartições públicas e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o encerramento de mandato gestão 2021/2024 e feriados de Natal e Ano Novo, DECRETA: Art. 1º - Fica estabelecido recesso entre os dias 16 a 31 de Dezembro de 2024, nos setores públicos administrativos que seguem com escala de pessoal, a ser definida pelos Secretários das pastas:

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2022 PMSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de SEGUROS DOS VEÍCULOS da frota municipal, conforme quantidades e especificações do Anexo 01 que é parte integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024 PMSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: E. L CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA RESUMO DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para execução da obra de RECAPE EM CBUQ, conforme especificações do Anexo I que é parte integrante do presente edital.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024 PMSE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé – PR CONTRATADO: RODRIGO VOLPATO LTDA RESUMO DO OBJETO: Registro de preço para aquisição fracionada de, ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS DE AR E ÓLEO E CORRELATOS, com a prestação de serviços inclusa, especificados no Anexo 01 deste Edital, para abastecimento e manutenção da frota da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do presente Edital e seus Anexos, salientando que os produtos serão solicitados em quaisquer quantidades no decorrer da vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, podendo ou não atingir a totalidade licitada.



Moana 2

Eu ainda sou da época em que as continuções de animações da Disney eram lançadas diretamente em home video (para serem consumidas em casa), nunca no cinema. Naquele tempo, ir até a locadora para alugar uma fita era uma febre e, para quem tinha mais posses, comprar um filme da Disney em VHS era um luxo – o que tornava essa estratégia uma opção bastante rentável. Os tempos mudaram. O streaming eliminou o conceito de home video, e a Disney até tentou resgatar essa ideia durante a pandemia, por meio do Disney+, mas a iniciativa não vingou. Agora, o que temos são os grandes sucessos da empresa do Mickey entrando na onda das franquias e lançando suas continuções diretamente nos cinemas. À primeira vista, parece uma ideia promissora, mas não se engane: uma sequência é sempre um desafio. A estreia desta semana ilustra bem essa realidade. Hoje, a Coluna Sétima Arte vai falar sobre a continuação da jornada da princesa polinésia Moana em Moana 2, que acaba de chegar às telonas.

De início, é importante contextualizar: Moana 2 começou como um projeto para o Disney+, e essa origem acaba transparecendo no filme. A estrutura episódica, com momentos que parecem feitos para uma pausa ou clímax de capítulo, e até a cena pós-créditos que inspira a ideia de uma deixa para a próxima temporada, deixam claro que a história foi adaptada para caber na grandiosidade de uma estreia no cinema. Isso não seria necessariamente um problema, mas a sensação de “algo reaproveitado” dificulta que o filme alcance o impacto emocional e narrativo que marcou o original.

A trama principal tem potencial: Moana, agora mais madu-

ra, parte novamente em uma jornada pelo oceano para restaurar as correntes marítimas e conectar povos que vivem isolados. Mas, desta vez, há mais em jogo. Moana tem uma irmãzinha (claramente adicionada para conquistar o público infantil) e demonstra uma relutância compreensível em deixar para trás sua terra e sua família. Essa nova camada emocional – a de uma heroína que entende o peso de suas escolhas – poderia ser um diferencial incrível. No entanto, é rapidamente abandonada em prol de uma narrativa que, embora divertida, não vai muito além do esperado.

Visualmente, o filme é um espetáculo. A Disney, como sempre, entrega um trabalho tecnicamente impecável. O oceano continua a ser um personagem por si só, com ondas vibrantes e criaturas que parecem saídas de um conto lovecraftiano. As sequências musicais são embaladas por um show de cores e criatividade, o que ajuda a compensar a falta de profundidade em outros aspectos. Ainda assim, um filme não vive só de visuais, é a história que nos prende, e nesse quesito, Moana 2 patina.

A principal crítica está no vilão e na motivação que move a trama. Um deus maligno quer manter os humanos isolados, mas as razões por trás disso são rasas e pouco convincentes. É difícil sentir a urgência ou o perigo que a premissa promete. O filme tenta compensar essa falta de peso com momentos leves e divertidos no caminho, e é aí que os personagens secundários brilham. Os Kakamora, que já conquistaram o público no primeiro filme, ganham mais espaço aqui e continuam hilários. Já Matangi, uma personagem nova, é uma surpresa agradável e protagoniza o melhor número musical do filme. É uma pena que ela tenha apenas 10 minutos de tela, pois teria sido interessante vê-la com um papel mais robusto na história.

Falando em música, a trilha sonora é funcional, mas não chega nem perto de causar o impacto do primeiro filme. Enquanto



Moana nos deu clássicos como “Saber Quem Sou” e “De Nada”, as canções de Moana 2 parecem depender mais dos visuais exuberantes do que de sua própria força. Lin-Manuel Miranda faz falta, e apesar de Any Gabrielly brilhar nos vocais da protagonista em português, as composições não têm a mesma alma ou memorabilidade. Dificilmente as músicas desse segundo filme irão conquistar o mesmo feito do primeiro, legando os pais à loucura e as crianças a entrarem num loop interminável ouvindo a mesma música repetidas vezes, como foi o caso de “Saber Quem Sou”.

Outro ponto curioso é a dublagem brasileira, que aposta em expressões modernas como “arrasta pra cima” e “o pai tá on”. Uma iniciativa inaugurada no âmbito das dublagens lá em meados dos anos 1990 com a icônica e lendária primeira dublagem do anime Yu Yu Hakusho, veiculado na antiga Rede Manchete e que conectou o público com o anime que era ambientado no tempo presente. Embora isso não seja novidade e figure como uma tentativa de se conectar com a audiência jovem, essas escolhas acabam destoando do contexto da história. Afinal, é um pouco difícil levar a sério uma narrativa que se passa há milhares de anos quando Maui solta gírias que podem sair de moda em poucos meses. Faltou bom senso e sobrou anacronismo.

Apesar de suas limitações, Moana 2 não é um filme ruim. Há momentos de genuíno encantamento, o carisma dos personagens continua presente, e a mensagem sobre conexão entre culturas e povos ainda ressoa, especialmente no mundo atual. O problema é que o filme parece estar sempre jogando pelo seguro, sem arriscar ou se aprofundar nas questões que apresenta. O resultado é uma aventura que, embora divertida, não deixa uma impressão duradoura como seu antecessor.

Por que ver esse filme? Se Moana foi um mergulho em águas profundas, Moana 2 é mais como um dia agradável na beira do mar, tudo meio raso (risos). Ainda assim, é uma experiência que vale a pena, especialmente para os fãs da primeira animação, mas a expectativa de algo maior e mais impactante pode deixar alguns espectadores um pouco decepcionados. Por outro lado, para quem busca uma dose de nostalgia e um espetáculo visual para toda a família, Moana 2 cumpre seu papel – mesmo que não alcance as ondas mais altas do oceano. Boa sessão!

PODCAST DO JN

Norocast entrevista profissionais de destaque no mundo fitness para discutir saúde e qualidade de vida

Programa vai ao ar às 19 horas desta terça-feira (03) no canal do Jornal Noroeste no YouTube.

Fotos: Kaio Kauffman

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Nesta terça-feira (3), às 19h, o **Norocast** – podcast do **Jornal Noroeste**, apresentando por **Alex Fernandes França** e **José Antonio Costa**, traz uma edição especial com a participação das profissionais de Educação Física **Érika Silva Santos** e sua sócia, **Bruna Michelly Presnal**, da **Fit Club Academia**. O programa será transmitido no canal do **Jornal Noroeste** no YouTube (youtube.com/@jornalnoroste3178) e contará também com a presença da convidada especial **Skarlat Suit**, professora, empresária e influenciadora, que atua nas áreas de educação e recreação infantil, além de ser comunicadora na TV Band de Maringá.

Um bate-papo sobre atividade física e bem-estar

Durante o episódio, Érika e Bruna abordaram temas de grande relevância para quem deseja iniciar ou manter uma rotina de exercícios físicos,



Registro especial durante as gravações do Norocast! Érika Santos e Bruna Presnal compartilharam seus conhecimentos sobre saúde e atividade física, ao lado da entrevistadora convidada Skarlat Suit e dos apresentadores do Programa, José Antonio Costa e Alex Fernandes França. Uma conversa inspiradora que você não pode perder!

especialmente com a chegada do fim de ano, época em que muitos buscam retomar hábitos saudáveis. Entre os tópicos discutidos, destacam-se:

- **A importância da atividade física para a longevidade e qualidade de vida.** Érika destacou como exercícios regulares contri-

buem para a saúde física e mental e ofereceu dicas práticas para iniciantes.

- **Motivação e gestão de tempo.** Para aqueles que alegam falta de tempo, a profissional destacou estratégias para incluir exercícios na rotina, reforçando que pequenas mudanças podem trazer

grandes impactos.

- **O papel do personal trainer.** Érika explicou como o acompanhamento personalizado pode potencializar resultados e prevenir lesões, além de compartilhar os desafios de ser a primeira mulher na comissão técnica do Maringá Futebol Clube.



Nos estúdios do Jornal Noroeste, as profissionais de Educação Física Érika Santos e Bruna Presnal marcaram presença no Norocast, compartilhando conhecimentos sobre saúde, bem-estar e atividade física

- **Saúde mental e exercícios físicos.** A profissional enfatizou como a prática regular pode ajudar no combate à ansiedade e à depressão, fortalecendo não apenas o corpo, mas também a mente.

Histórias e conquistas profissionais

Érika compartilhou experiências marcantes de sua trajetória, como sua participação nos cursos **Pivotal I e II**, realizados na sede do Athletico Paranaense e no Flamengo, respectivamente, onde adquiriu conhecimentos avançados em treinamento funcional e performance esportiva.

Sua sócia, Bruna Presnal, também trouxe contribuições importantes ao programa, destacando seu envolvimento com o tênis. Tenista filiada à Federação Paranaense de Tênis, Bruna está à frente de um projeto em Nova Esperança que busca popularizar o esporte e incentivar novos praticantes.

Perguntas e dicas práticas

Entre as perguntas res-

pondidas pelas convidadas, os espectadores poderão aprender:

- Como escolher o tipo de atividade física ideal para cada pessoa.

- A frequência mínima para manter a saúde física.

- Dicas de treino para iniciantes.

- Como definir metas realistas e manter a motivação ao longo do ano.

- Cuidados essenciais com alimentação, hidratação e prevenção de lesões.

Um convite ao movimento

Para quem busca iniciar ou aprimorar sua jornada fitness, o episódio do Norocast é uma oportunidade imperdível para obter insights valiosos de profissionais renomadas. Com dicas práticas, experiências inspiradoras e informações relevantes, o programa promete ser um incentivo para transformar o fim de ano em um marco para a saúde e bem-estar.

Não perca! Conecte-se ao canal do **Jornal Noroeste** no YouTube e confira esta conversa enriquecedora.

Amanda Beatriz dos Santos Silva, de Nova Esperança, é estudante de Direito na Universidade Estadual de Maringá, filha de **Simone Aparecida Monesi** e **João Paulo dos Santos Silva**. Recentemente, teve a honra de ser indicada pelo deputado federal Marco Brasil, do PP/PR, para participar do Programa Estágio- Visita na Câmara dos Deputados em Brasília, Distrito Federal. Durante quatro enriquecedores dias, Amanda teve a oportunidade de mergulhar nos processos legislativos e compreender mais profundamente as dinâmicas democráticas que regem o país.



Esse estágio não apenas ampliou seus conhecimentos sobre o funcionamento do legislativo, mas também proporcionou experiências práticas e a interação com diversos profissionais da área. Essa experiência na Câmara dos Deputados certamente será um marco em sua formação acadêmica e profissional, inspirando-a a se tornar uma agente de mudança em sua comunidade.

Trabalho remoto: a linha tênue entre produtividade e esgotamento

Falta de limites e isolamento social contribuem para o aumento dos casos de burnout e, entre os que trabalham em ambientes domésticos, os Microempreendedores Individuais são mais suscetíveis à doença

Foto: Freepik



Home-office sem impor limite de horários e interação social pode causar burnout

coloca o trabalho nesse contexto, a casa também passa a ser vista como um espaço de pressão e de obrigação da empresa.

"Essa sobreposição de espaço físico altera no cérebro a percepção do lugar de descanso, passando a viver sempre em modo de trabalho. A sensação é de que não se tem direito de relaxar, descansar, ter momentos de lazer e estar com a família. Também trabalhar em home-office sem ter um espaço exclusivo de trabalho em casa, como um escritório, uma realidade para muitas pessoas, pode intensificar essa confusão no cérebro, levando ao esgotamento mental", observa a psicóloga.

Quando a empresa do Microempreendedor Individual funciona no ambiente doméstico

Uma outra pesquisa do IBGE, divulgada em agosto desse ano, mostra que em 2022, havia no país, 14,6 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs) e que 38% deles funcionam no mesmo endereço de residência do trabalhador. Segundo Bárbara Couto, as pessoas que atuam como MEIs já são mais suscetíveis a apresentar quadros de burnout, pois a maioria trabalha sozinha e tem todas as responsabilidades sobre a empresa, como planejamento, marketing, atendimento aos clientes, administração financeira e contábil, além do próprio produto ou serviço que vende. E, o faturamento, está diretamente ligado a quanto essa pessoa trabalha. O MEI trabalhando no ambiente doméstico, na maioria das vezes, não delimita horário para parar, já que empresa e casa se fundem num mesmo espaço.

"Os MEIs costumam se sentir muito pressionados a estarem sempre produzindo, e que, se der uma pausa, vai impactar negativamente na sua renda. Também trabalha sem horário fixo, sem supervisão externa e demasiadamente. Com o tempo, essa rotina de trabalho excessivo, a falta de pausa e de um sistema de apoio, podem gerar um esgotamento físico e mental, que são as características do burnout", relata Bárbara Couto.

Falta de interação social

Quando se trabalha presencialmente nas empresas, há interação social com colegas de trabalho, com clientes, com pessoas no percurso. É possível interagir, trocar ideias, vivências e experiências pessoalmente, que são primordiais para os humanos, já que são seres sociais. E, quando se trabalha em home-office, a interação é somente via telas, através de mensagens e reuniões virtuais.

O levantamento do IBGE aponta também que menos de 1% (0,9%) dos MEIs emprega outra pessoa, ou seja, trabalha sozinha. Assim como funcionários contratados por empresas, que trabalham em home-office, atuam solitários. "No home office, as interações são menos

frequentes, mais formais e isso gera um isolamento, que não é ruim apenas para a saúde mental, mas também para a produtividade. Quando não se tem contato, conversas e interação social, a motivação diminui e aumenta o estresse e a ansiedade. Não ter contato físico para falar sobre dificuldades, problemas no trabalho, feedback olho no olho, cria um ambiente de trabalho muito mais estressante", esclarece ela.

O isolamento social proporcionado pelo home-office pode desencadear outros problemas, entre eles, a ansiedade social para quem já tem predisposição a ela. Com o tempo, vai-se perdendo o hábito da interação presencial e o cérebro acaba desenvolvendo um desconforto em situação social. "Mesmo que, no início, ficar em casa possa parecer muito confortável para quem já tem dificuldade de socialização, pode-se levar a um quadro mais grave, ficando mais preso ainda no ambiente digital, que sabemos não ser um ambiente muito saudável quando a falamos de relações interpessoais", alerta Bárbara Couto.

O que fazer quando se é diagnosticado com burnout?

Para quem está com burnout é importante entender a gravidade desse quadro e quais as estratégias de recuperação para o caso específico, com acompanhamentos psicológico e psiquiátrico, quando necessário. A terapia ajuda a entender o que causou o esgotamento e onde extrapolou os limites para ela chegar a esse quadro. Depois de um descanso, é necessário traçar estratégias para reduzir as demandas desse trabalho.

"Uma adaptação na carga de trabalho, colocando limites no tempo que se dedica ele, já traz resultados. Além disso, fazer exercícios físicos, ter atividades de hobby ou de lazer no dia a dia são fundamentais. Assim como manter uma rotina de sono e de desconexão digital após o expediente. A recuperação do burnout é um processo, mas sempre entendendo que precisamos do descanso, do lazer e da vida

pessoal tanto quanto precisamos do nosso trabalho", aconselha ela.

Como desenvolver um trabalho em home-office de forma saudável?

Há algumas estratégias para se viver o home-office sem desenvolver o burnout, entre elas, agir como se estivesse em um trabalho presencial, com horário de entrada e de saída, além de fazer pausas durante o dia para almoço e cafés. E dentro de casa tem que ter um ambiente específico para o trabalho, para o cérebro entender que aquele é o espaço de se trabalhar no horário pré-determinado. "Assim, a mente delimita ali o ambiente de trabalho, diferente dos ambientes de descanso, da vida pessoal e de estar com as pessoas queridas. É preciso também que a pessoa se mantenha socialmente ativa, que interaja com colegas, fora do ambiente de trabalho e que tenha momentos de descontração com eles. E claro, para ser saudável é necessário sair de casa, fazer exercício físico e ter momentos de lazer. É preciso manter uma rotina e equilibrada, que contemple descanso, relaxamento, pausas, desconexão com o trabalho, independente se isso é na nossa casa ou se é no ambiente da empresa", finaliza Bárbara Couto.

A psicóloga Bárbara Couto

Bárbara Couto é Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário de Brasília (UNICEUB) e tem Mestrado em Psicologia Clínica e Saúde pela – Universidad Europea del Atlántico (UNIAtlántico), da Espanha.

Ela também tem Especializações em Terapia Cognitivo Comportamental e Neurociências e em Comportamento, ambas pela PUC-RS e em Neuropsicologia Clínica, pela Capacitar.

Bárbara Couto escreveu dois livros, editados pela Drago Editorial, em versões impressa e e-book. O primeiro "Permita-se", sobre relacionamentos abusivos e libertação emocional. E o segundo "Aceita-se", sobre tabus e necessidade da autoaceitação para sobreviver em uma sociedade que tem dificuldade em aceitar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
Assessoria Rocha Pontes, 1453

Fig. 111

Decreto nº 6260/2024 de 02/12/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 680.722,48 (seiscentos e oitenta mil e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações

SUPLEMENTAÇÃO	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.003 - MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS	
07.003.15.451.0007.1.015 - Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção	270.379,09
082 - 4.4.90.51.00.00 884 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
095 - 4.4.90.51.00.00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
12.004 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.004.18.541.0075.1.200 - Atividade Pública Municipal de Resíduos Sólidos	234.343,39
919 - 4.4.90.51.00.00 897 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00
976 - 4.4.90.51.00.00 000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00
Total	680.722,48

Artigo 2º - Para cobertura do ART.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.7.1.1.33.21.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	25.000,00
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	151.000,00
Receita: 2.4.2.2.09.01.04.00 - RSC CONVÊNIO PAN RECAPY ANALITICO SIT 82016 CC	270.379,09
Receita: 2.4.2.2.53.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	234.343,39
Total	680.722,48

Artigo 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

Moaçir Olivatti
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA-PR
QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (art.43, §1º, inciso II e Lei 4320/64)

Receta	Fontes de Recursos	Arrecadação	
		Jan a Nov 2023	Jan a Nov 2024
Cota-Parte do ICMS	1000-60%		
17.21.50.01.00	1103-25%	R\$ 18.564.776,79	R\$ 23.767.801,59
	1303-15%		
a) Arrecadação do 1º período de 2023 (Janeiro a Novembro)		R\$ 18.564.776,79	
a) Arrecadação do 2º período de 2023 (dezenbro)		R\$ 2.207.504,26	
a) Arrecadação do 1º período de 2024 (Janeiro a novembro)		R\$ 23.767.801,59	
CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO			
1º Período de 2024	R\$ 23.767.801,59	Percentual	
1º Período de 2023	R\$ 18.564.776,79		1,28%
2º Período de 2024 X 1º Período de 2024	R\$ 2.207.504,26	1,33%	R\$ 2.935.980,67
Receita Prevista para 2024			R\$ 18.500.000,00
(-) MENOS			
a) 1º Período de 2024		R\$ 23.767.801,59	
b) Provável Arrecadação 2º Período 2024		R\$ 2.935.980,67	R\$ 26.703.782,26
TOTAL			R\$ 8.203.782,26
e) Créditos extraordinários abertos			R\$ 151.000,00
d) Créditos adicionais abertos anteriormente com recursos de excesso de arrecadação			R\$ 7.951.006,19
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO			R\$ 101.776,07
POR FONTES DE RECURSOS			
LIVRE 60%		R\$ 61.065,64	
SAÚDE 15%		R\$ 15.266,41	
EDUCAÇÃO 5%		R\$ 5.088,80	
DEDUÇÃO DO FUNDEB 20%		R\$ 20.355,21	
TOTAL		R\$ 101.776,07	

Nº Esperança, 02 de dezembro de 2024

MOACIR OLIVATTI
Prefeito

Por Assessoria de Imprensa

Dados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério da Previdência Social, mostram um aumento de 136% de funcionários afastados do trabalho por burnout em 2023, com 421 registros, em relação a 2019, que teve 178 afastamentos. Esse aumento ocorreu, principalmente, durante a pandemia do coronavírus, quando as empresas tiveram que adotar o home-office, devido ao isolamento social.

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que 8,3% dos brasileiros trabalhavam em home office em junho de 2024, demonstrando que essa modalidade de trabalho continua sendo uma tendência após a pandemia de Covid-19. Em 2019, esse percentual era de apenas 5,8%. Os números são referentes aos funcionários contratados por empresas, que recebem seus salários mensais, direitos trabalhistas e benefícios.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE também mostra que as mulheres lideram o trabalho remoto, com 13,4%. Essa porcentagem pode estar relacionada ao fato de que, tradicionalmente, são elas que exercem os trabalhos domésticos e os cuidados com os filhos. Segundo a psicóloga Bárbara Couto, mestre em Psicologia Clínica e Saúde pela Universidad Europea del Atlántico (UNIAtlántico), da Espanha, caso não tenha disciplina e imposição de limites, o que antes se conhecia como dupla ou tripla jornada, com as tarefas domésticas e da maternidade iniciando após o fim do expediente de trabalho, pode passar a ser uma mistura de todas essas demandas, ao mesmo tempo e sem folga. E, com o passar do tempo essa realidade pode levar a um quadro de burnout.

"O home-office, para algumas pessoas, gera uma pressão maior e aumento na carga de trabalho, além de estado de alerta constante, se sentindo na obrigação de responder as mensagens imediatamente. Isso porque, para muitos, como a casa se tornou um ambiente de empresa, não tem mais o momento de se desligar fisicamente do trabalho. O burnout pode surgir nesse contexto de sobrecarga e de falta de descanso", explica Bárbara Couto.

Cérebro não desliga quando o ambiente de trabalho é a casa

Quando se trabalha presencialmente nas empresas, há uma rotina diária, de sair de casa e chegar ao trabalho, se desligando do ambiente doméstico e entrando no do serviço. Assim como ao chegar em casa depois do expediente de trabalho, é momento de se dedicar à vida familiar. O cérebro associa a casa ao descanso, lazer, a família e vida pessoal. Mas quando se

Contribua com o Jornalismo Local

PIX - QR CODE

Quedas em idosos geram alto risco de traumatismo craniano

Até pancadas leves na cabeça preocupam pela atrofia do tecido cerebral no envelhecimento. Números e experiências práticas comprovam cenário

Por Assessoria de Imprensa

Descalcificação, osteoporose, fraqueza muscular e desgaste nas articulações são algumas das causas de quedas ligadas à idade avançada. À semelhança de casos recentes, ocorridos com figuras públicas, milhares de idosos acabam ferindo-se com gravidade ou perdendo a vida após acidentes domésticos. Com alto poder de letalidade, o traumatismo craniano surge como um dos mais temidos efeitos colaterais dos tombos nessa faixa etária.

"O traumatismo craniano tende a ter maior relevância nos mais velhos por diversas razões. Primeiramente, no processo de envelhecimento, o tecido cerebral sofre atrofia e gera maior espaço entre massa encefálica e parte óssea, causando impacto mais direto e com danos potencialmente maiores. Segundo, porque esse grupo tende a tomar medicamentos que estimulam hemorragias, como aspirinas e anticoagulantes, tornando os acidentes mais perigosos às vítimas e impactantes aos familiares", diz Victor Vasconcelos, neurocirurgião do Hospital São Luiz Campinas.

Utilizando dados mais recentes do Ministério da

Saúde, de 2013 a 2022 a quantidade de pessoas mais velhas vitimadas por quedas foi de 4.816 para 9.569, num aumento de praticamente 100%. O envelhecimento da população brasileira e o consequente aumento da expectativa de vida explicam um pouco esse quadro.

"Ao cair, o idoso corre risco de machucar diversas partes do corpo, das pernas à cabeça. Os machucados na cabeça, como dito, e na coluna são mais arriscados. O trauma direto na região ou na região oposta, à qual chamamos de pancada em contra-golpe, podem acarretar sequelas como déficits neurológicos, fazendo com que o paciente fique permanentemente acamado ou venha a óbito", completa Vasconcelos.

Ao traçarmos um perfil mais detalhado do paciente com mais de 65 anos, observamos que 40% destes têm grandes chances de vir a cair. Mesmo com maior vigilância, aqueles que moram em asilos e casas de repouso veem essa tendência de quedas subir para 50%.

"Não adianta envelhecermos mal. Indivíduos que não fortaleceram o corpo durante a juventude terão musculatura mais frágil e menos flexí-



Foto: Divulgação

vel, fazendo com que eventuais tropeços ou fraquejos originem lesões mais feias. Fisioterapia e sessões de ginástica são essenciais. Ter em casa objetos não-aderentes, como tapetes e pequenos móveis, concorre para pôr o equilíbrio da pessoa em risco. Má iluminação e falta de objetos de apoio, como corrimãos, são outros dos principais vilões. A utilização de calçados firmes auxilia o idoso a manter o equilíbrio tanto quanto suportes externos", pontua o médico.

A prevenção a esses acidentes é dificultada devido

à variedade de fatores que os desencadeiam, tendo também um pouco a ver com o perfil individual do sênior, sendo que os mais agitados e independentes tendem a ter maiores riscos de sofrer esses infortúnios. Para mitigá-los, é importante focar-se em dois aspectos: calma e observação.

"Se a pessoa tiver caído em ambientes como boxes de chuveiros ou cozinha, é necessário desligar imediatamente os aparelhos, evitando afogamento ou queimaduras. Não movimentá-la, em hipótese alguma, é primor-

dial, chamando por ajuda especializada o mais rápido possível. Durante a espera, o responsável pode ficar atento aos sinais de sangramento para identificar o foco da lesão. Em caso de consciência total ou parcial é recomendável uma avaliação à distância de suas funções neurológicas (fala, audição, orientação e espasmos musculares) enquanto espera o resgate", alerta o profissional. Nos casos de traumatismo craniano, é recomendável avaliação médica, especialmente quando há alteração das funções neurológicas.

Felizmente, as chances de sobrevida ao choque são maiores se a pancada não for tão forte. Àqueles que tiveram um impacto de grandes proporções, afóra o atendimento médico imediato, é crucial manter um tratamento pós-traumático tão minucioso quanto o pronto socorro.

"O fato de o tratado ter uma idade longa pode ocasionar um sangramento a posteriori, às vezes aparecendo semanas ou meses após o acidente, no que chamamos de Hematoma Subdural Crônico, isto é, quando há sangramento tardio alojado em alguma parte da caixa craniana. Assim, é imprescindível que a internação seja cautelosa, pausada e focada nas reações do paciente, fazendo com que ele retorne para novos exames ao menos por mais dois meses", termina.

Com 47 mil m² de área, o São Luiz Campinas é o maior hospital privado do interior paulista. Possuindo um Centro de Medicina Especializada completo, bem como equipe clínica de ponta e aparato cirúrgico integral para procedimentos de emergências, a unidade mantém o paciente em constante monitoramento, fundamental para uma total recuperação.

Paraná + Viagem: 660 pessoas já conheceram pontos turísticos do Estado pelo programa

Programa beneficia idosos, estudantes e outros grupos com poucas condições financeiras para esse tipo de passeio. Número de beneficiados é de janeiro a novembro de 2024. Em dezembro mais seis grupos vão viajar

O Paraná + Viagem, programa do Governo do Estado desenvolvido pela Secretaria do Turismo (Setu), beneficiou 660 pessoas de janeiro a novembro de 2024. São idosos, estudantes e outras pessoas que não têm condições financeiras para fazer turismo. Ao longo do mês de novembro, três novos grupos conheceram pontos turísticos de Curitiba, Foz do Iguaçu, Litoral e de outros municípios. E na primeira semana de dezembro outros seis grupos vão embarcar no passeio.

Os grupos que viajaram em novembro partiram dos municípios de Mirador (Noroeste) e Quinta do Sol (Norte), ambas com destino ao Litoral do Paraná. Já um grupo de Santa Isabel do Ivaí, também na região Noroeste, visitou o Salto Bandeirantes, localizado em Santa Fé (Norte). Juntas, as viagens reuniram idosos e estudantes, somando 263 participantes.

Márcio Nunes, secretário do Turismo do Paraná, afirma que o programa é uma referência ao unir o turismo com a responsabilidade social. "Além de fomentarmos o turismo interno, estamos também possibilitando a grupos, quem nem sempre tem essa chance, de participarem de viagens ao redor do Paraná, tendo sempre como foco o fortalecimento e divulgação dos atrativos, mas também com a inclusão dessas pessoas na cadeia produtiva do setor", disse.



Foto: Prefeitura de Santa Isabel do Ivaí

Mais de 660 pessoas já foram beneficiadas pelo programa Paraná + Viagem até novembro; novas viagens acontecem nesta semana

"O Paraná + Viagem foi criado para divulgar os potenciais turísticos do Paraná, junto aos próprios paranaenses. Isso impacta na geração de emprego e renda para quem vive do turismo, movimentando a cadeia produtiva do setor e incentivando a iniciativa privada e aos empreendedores para que qualifiquem seus serviços e profissionais", complementou o secretário.

OPORTUNIDADE – A secretária de Assistência Social de Mirador, Andressa Patrícia Boni Travain, afirma que a viagem foi um sucesso. "Ver o sorriso no rosto de cada um foi gratificante, porque pudemos propor-

nar uma grande experiência a quem nunca tinha viajado e não conhecia a praia. Isso oferece bem-estar não somente físico, mas também mental. Foi uma experiência marcante e inesquecível", disse.

Enercília Vitorino participou do grupo de Santa Isabel do Ivaí-Santa Fé. "É a primeira vez que viajo dessa forma e aproveitei bastante", disse. Do mesmo grupo, Cleide de Fátima Guandalim, reafirmou a importância da viagem para a terceira idade. "Em nome de todo o grupo, agradeço essa oportunidade. Não conhecíamos o município e o Salto Bandeirantes. Estamos muito felizes por essa oportu-

nidade que foi dada à terceira idade", disse.

PROGRAMADAS – Nesta primeira semana de dezembro, outras seis viagens estão marcadas, movimentando cerca de 290 turistas. Apenas nesta segunda-feira (02) partem três grupos: de Guaporema (Noroeste) rumo a Curitiba; de Mariluz (Noroeste) rumo a Morretes e Antonina; e Brasilândia do Sul (Oeste) rumo a Guaratuba.

No dia 04 saem idosos do município de São Jorge do Patrocínio (Oeste), com destino a Curitiba, Morretes e Guaratuba. Enquanto estudantes de Brasilândia do Sul partem no dia 06 e idosos de

Mirador no dia 08, ambos seguem rumo a Foz do Iguaçu, lar das Cataratas do Iguaçu – uma das Sete Maravilhas do Mundo e eleita como principal atrativo turístico do Brasil e da América do Sul pela plataforma TripAdvisor.

MELHOR IDADE – Do total de viagens realizadas, algumas fazem parte do projeto Viaja +60, um braço do programa Paraná + Viagem, viabilizado pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi). O foco é promover o turismo rodoviário acessível e enriquecedor para a população com mais de 60 anos, incentivando também o bem-estar, inclusão social e o desenvol-

vimento econômico das regiões paranaenses.

PROGRAMAS – O Paraná + Viagem integra um pacote de três programas aprovados por lei, junto com o Paraná + Infra e o Paraná + Eventos. As três leis foram propostas pelo Executivo, aprovadas pela Assembleia Legislativa e sancionadas pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior no dia 30 de novembro de 2023.

O Paraná + Infra prevê qualificar a infraestrutura turística, melhorar a qualidade dos produtos turísticos e contribuir para a expansão do setor. Os principais objetivos incluem a consolidação de áreas e rotas turísticas, revitalização de espaços e aumento da capacidade de atendimento ao fluxo de visitantes. O programa abrange obras de construção, reforma e revitalização, aquisição de equipamentos e sinalização turística.

Já o Paraná + Eventos atua na promoção de eventos regionais e geradores de fluxo turístico, como shows, feiras e festivais gastronômicos ou folclóricos, dentre outros. Ele inclui repasse de recursos para os municípios realizarem e promoverem eventos, com o objetivo de ampliar a quantidade de viagens e roteiros internos, acarretando em um maior desenvolvimento local nos diversos setores da economia.

Agência Estadual de Notícias